Decreto Legislativo Nº 01/75

Ementa: Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1973

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo o seguinte:

- Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Tendo em vista o Parecer das Comissões Reunidas de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação desta Casa, que, em desacôrdo com a Resolução Nº 356/75 de 18.02.75, do Tribunal de Contas do Estado, opinam pela aprovação das Contas do Executivo Municipal de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 1973. Parecer este aprovado em Sessão Ordinária de hoje, desta Câmara por dois terços de seus membros em votação nominal, ficam aprovadas as mencionadas contas da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 1973.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 10 de abril de 1975.

João Batista Wanderley
Presidente